



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JONAS GARCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO CO004/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO DISTRITO DE CANABRAVA, MUNICÍPIO DE MALHADA/BA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº8590/2014/FNDE
- AVISO DE LICITAÇÃO CO005/2025: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE UM PAVIMENTO COM 02 SALAS DE AULA, ESPAÇO EDUCATIVO RURAL DE 02 SALAS DE AULA NA COMUNIDADE DE TOMÉ NUNES, MUNICÍPIO DE MALHADA/BA, OBJETO DO CONVÊNIO Nº16901/2014/FNDE





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 121 DE 07 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Escolar da Escola Municipal Jonas Garcia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

DECRETA:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a Sr.ª **SIRLENE BARBOSA DA COSTA**, brasileira, maior, portadora do CPF: nº 021.864.235-02, para ocupar o cargo e exercer a função de Secretária Escolar da Escola Municipal Jonas Garcia – Coqueiro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de maio de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Conclusão da Construção de Uma Quadra Coberta com Vestiário no Distrito de Canabrava, município de Malhada/Ba, Objeto do Convênio nº8590/2014/FNDE. Abertura da Proposta dia 21/05/2025, as 08:00 horas. As Concorrências Eletrônicas serão realizadas em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema eletrônico. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br/>, 07/05/2025. Hebert Pessoa Novais Silva – Agente de Contratação.





PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025: Contratação de Empresa de Engenharia especializada para Conclusão da Construção de Escola de um pavimento com 02 salas de aula, Espaço Educativo Rural de 02 salas de aula na comunidade de Tomé Nunes, município de Malhada/Ba, Objeto do Convênio nº16901/2014/FNDE. Abertura da Proposta dia 21/05/2025, as 14:00 horas. As Concorrências Eletrônicas serão realizadas em sessão pública, por meio da Internet, por intermédio do Sistema eletrônico. O Edital estará disponível no endereço: Praça Santa Cruz - Centro - Malhada - Bahia - CEP 46.440-000, Pelo endereço eletrônico <http://www.malhada.ba.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br/>, 07/05/2025. Hebert Pessoa Novais Silva – Agente de Contratação.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/11D3-89D3-E69B-5424-D457> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 11D3-89D3-E69B-5424-D457



Hash do Documento

96b4d05325d37499b1821e079746530b30d6e34d96982da24bdecda450911545

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/05/2025 16:32 UTC-03:00